EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 47/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Acionar o fiscal do contrato oriundo do processo licitatório edital de tomada de preços nº 01/2018, sobre a reforma do posto de suade Américo Luciani.

Justificativa: Diante das informações recebidas, de problemas estruturais gravíssimos, e considerando que a referida obra ainda está no prazo de garantia, é necessário acionar a empresa contratada para realizar os devidos reparos, sem custo algum para o município. Alerto ainda, que a inobservância dos fatos trazidos nesta indicação, pode em tese acarretar em improbidade administrativa dos gestores, de modo que, se no decorrer desta semana a empresa contratada não for notificada, os fatos serão levados a conhecimento do Ministério Público.

Considerando que o fiscal do contrato, é o próprio secretário de obras, convido-o para vistoriarmos o local no próximo dia 12, objeto da presente indicação.

Luiz Alves/SC, em 08 de abril de 2022

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br